

## EDITAL DE PREGÃO Nº 03/08

MUNICIPIO DE CANDELÁRIA  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL  
TIPO DE JULGAMENTO: menor preço

### EDITAL DE PREGÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO e EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA SALA DE APOIO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANDELÁRIA**, no uso de suas atribuições, torna público, para o conhecimento dos interessados, que às 10hs do dia 24 de novembro de 2008, se reunirão o pregoeiro e a equipe de apoio, designados pela portaria nº 008/08, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO e EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA A SALA DE APOIO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO**, processando-se esta licitação nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 e do Decreto Municipal nº 039, de 12 de maio de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, conforme convênio nº 816668/2005 – FNDE - Ministério da Educação.

#### 1 - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto da presente licitação a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO e EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA**, conforme os seguintes itens:

#### **LOTE 1 – MATERIAL DIDATICO PEDAGOGICO**

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO
01	17	Un	<b>Centopéia</b> Confeccionada em nylon colorido, com armação de arcos; Medidas aproximadas: 0,48 de altura x 2,60 m de comprimento.
02	22	Un	<b>Tapete Alfabeto</b> Alfabeto completo, composto por 26 peças em EVA atóxico, lavável de 5 mm de grossura; Medidas aproximadas: 30 x 30 cm cada peça (área total de 2,20 m).
03	22	Un	<b>Tapete Numérico</b> Composto por 10 peças em EVA atóxico e lavável de 5mm de grossura, contendo os números de 0 a 9; Medidas aproximadas: 30 x 30 cm cada peça (área total de

			0,90 m).
04	18	Un	<b>Mochila Criativa</b> Mochila em plástico transparente, contendo aprox. 400 peças em plástico colorido de diversos tamanhos para encaixe (tipo lego); Medidas aproximadas da mochila: 40 x 25 x 20 cm
05	06	Conj	<b>Fantoche Família Negra</b> Conjunto de fantoches de mão confeccionado em feltro e tecido, composto por 7 peças (mamãe, papai, vovó, vovô, irmã, irmão e bebê); Medidas aproximadas: 26 cm de altura.
06	06	Conj	<b>Fantoche Família Branca</b> Conjunto de fantoches de mão confeccionado em feltro e tecido, composto por 7 peças (mamãe, papai, vovó, vovô, irmã, irmão e bebê); Medidas aproximadas: 26 cm de altura.
07	06	Conj	<b>Fantoche Animais Selvagens</b> Conjunto de fantoches de mão confeccionado em feltro, composto por 10 peças, representando animais (girafa, macaco, elefante, lobo, tartaruga, sapo, arara, tucano, leão e jacaré); Medidas aproximadas: 28 cm de altura
08	06	Conj	<b>Fantoche Profissões</b> Conjunto de fantoches de mão confeccionado em feltro e tecido, composto por 6 personagens (policial, capoeira, marinheiro, mecânico, enfermeira e médico); Medidas aproximadas: 30 cm de altura
09	06	Un	<b>Caixa Tátil</b> Cubo composto por 6 placas de EVA, sendo que em 4 lados possui aberturas com formas geométricas, contendo em seu interior, peças com diferentes formas e texturas, que podem ser retiradas pelos orifícios do cubo; Medida aproximada de cada lado do cubo: 24 x 24 cm
10	06	Un	<b>Linha Movimento Físico Integral</b> Composta em madeira maciça com arcos em plástico. Contém 71 peças sendo: 4 círculos de passar por dentro, 8 suportes para círculos, 4 bastões com 4 suportes fixos (balizas), 4 bastões para acompanhar, 8 suportes com pinos graduados, 8 semi círculos com 8 suportes fixos com 4 bastões para semi círculos, 1 base pra jogo de argolas com 5 pinos fixos, 10 argolas, 3 pranchas de equilíbrio com 4 suportes;
11	06	Un	<b>Teatro de Fantoche</b> Palco confeccionado em madeira com laterais dobráveis que servem para mantê-lo em pé. Cortinas de tecido que abrem e fecham; Dimensões Aproximadas: Abertura da janela 40 x 50 cm; Frontal: 55 cm de base x 68 cm de altura Laterais: 18 cm de base x 65 cm de altura
12	24	Conj	<b>Cubo de Atividades</b> Cubo com enchimento de espuma, revestido com tecido colorido, com botões, fivelas, cadarços, fitas, etc; que possibilitam abrir, fechar, amarrar e utilizar os diversos acessórios; Medidas Aproximadas: 20 x 20 cm (cada lado)
13	18	Conj	<b>Alinhavo de Vogais</b> Composto por 5 peças em MDF e 5 cordões coloridos, trabalha a coordenação motora, vogais, cores e agilidade. Medidas Aproximadas: 10 x 15 cm (cada placa)
14	18	Conj	<b>Alinhavos Sortidos</b> Conjunto de 5 placas com superfície

			branca impressa em serigrafia, com gravuras e numerais diversos. Acompanha cadarços coloridos. Medidas Aproximadas: 20 x 20 cm (cada placa).
15	12	Un	<b>Alfabeto Letras Cursivas Minúsculo</b> Conjunto com 26 placas em EVA contendo o alfabeto em letras minúsculas; Medidas Aproximadas: 10 x 10 cm (cada placa)
16	18	Un	<b>Esquema corporal</b> Conjunto em madeira (MDF), impresso em silk-screen policromia, com moldura em EVA, contendo 10 placas de encaixe, 1 boneco articulado e 1 cd; Medidas: - 6 placas com medidas aproximadas de 20 x 20 cm - 4 placas com medidas aproximadas de 30 x 20 cm - 1 boneco articulado com medidas aproximadas de 60 x 30 cm
17	18	Un	<b>Emocímetro</b> Painel interativo em EVA contendo 20 orifícios (lacunas/bolsos), destinados a ostentar o nome e o estado emocional da criança. Contendo aprox. 60 "bonequinhos" que representam formas diferentes do estado de humor: triste/zangado, normal/equilibrado, alegre/contente...Medidas Aproximadas do painel: 60 x 35 cm
18	01	Coleção	<b>Coleção Terapia Infantil</b> Coleção de 21 livros que têm como objetivo auxiliar crianças a lidar com vários assuntos como medo, morte, tristeza, religião, escola e amizade, com conselhos e reflexões que ajudam os pequenos a crescer sem dificuldades, superando suas crises. Cada um dos volumes aborda um tema.
19	18	Un	<b>Bebelito Menino Negro</b> Boneco confeccionado em vinil atóxico, sexo masculino, raça negra; Medida Aproximada: 26 cm de altura
20	18	Un	<b>Bebelito Menina Branca</b> Boneca confeccionada em vinil atóxico, sexo feminino, raça branca; Medida Aproximada: 26 cm de altura
21	18	Un	<b>Bebelito Menino Branco</b> Boneco confeccionado em vinil atóxico, raça branca; Medida Aproximada: 26 cm de altura
22	18	Un	<b>Bebelito Menina Negra</b> Boneca confeccionada em vinil atóxico, sexo feminino, raça negra; Medida aproximada: 26 cm de altura
23	18	Un	<b>Can Can</b> Jogo de cartas dinâmico. O objetivo é se livrar das cartas que estão na mão. Para descartar é preciso que tenha o mesmo número ou a mesma cor da carta anterior.
24	06	Conj	<b>Discriminação Auditiva</b> Composto por 10 jogos, trabalha a percepção auditiva e também é indicado para o treinamento articulatório de arquifonemas (S e R) e grupos consonantais (R e L);
25	18	Conj	<b>Percepção Visual</b> Composto por 20 jogos, trabalha com especial atenção a constância da noção de objeto, início da sua capacidade de reconhecê-lo em quaisquer circunstâncias. Acompanha um completo manual explicativo dos jogos;
26	18	Unid	<b>Alfabeto Braille</b> Composto por 27 peças acondicionadas em

			embalagem plástica. Trabalha e identifica o aprendizado do alfabeto para crianças com necessidades especiais;
27	18	Unid	<b>Memória Tátil</b> Composto por 20 peças em madeira acondicionadas em embalagem plástica. Trabalha especialmente a coordenação fina uni e bi manual, inclusive para crianças com dificuldades especiais;
28	18	Unid	<b>Numeral e Quantidade</b> Composto por 30 peças acondicionadas em caixa de madeira, trabalha o estímulo do raciocínio e quantidade;

## LOTE 2 – EQUIPAMENTO DE INFORMATICA

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO
01	04	Unid	<p><b>Impressora Multifuncional</b></p> <p>Tipo de multifuncional: Jato de tinta.</p> <p>Funções: impressão, reprodução e digitação com cores.</p> <p>Tipo de impressão: Papel, envelopes, etiquetas, cartões, decalques, mídia e transparências.</p> <p>Resolução:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Impressão Otimizada Preto: até 1200dpi em preto para impressão de um computador;</li> <li>- Impressão Otimizada Cor: até 4800 x 1200 dpi cor otimizada para impressão a partir de um computador, e 1200 dpi de entrada.</li> </ul> <p>Velocidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Rascunho, preto, carta: até 20 ppm;</li> <li>- Rascunho, cor, carta: até 14 ppm;</li> <li>- Normal, preto, carta: até 7 ppm;</li> <li>- Normal, cor, carta: até 2.9 ppm.</li> </ul> <p>Tamanho de papel suportado: 77 x 127 a 216 x 356 mm.</p> <p>Capacidade de entrada de papel: até 100 folhas.</p> <p>Capacidade de saída de papel: até 50 folhas.</p> <p>Capacidade de envelope: até 10 envelopes.</p> <p>Tipo de mídia suportado: Papel (jato de tinta, fotográfico, liso), envelopes, etiquetas, cartões, transparências, transferências a ferro.</p> <p>Qualidade de impressão: rascunho (cor preto) e normal (cor e preto).</p> <p>Tempo para primeira página: 10 segundos.</p> <p>Ciclo de trabalho mensal: até 500.</p> <p>Memória: 32 MB.</p> <p>Imprime fotos</p>
02	01	Unidade	<p><b>Notebook</b></p> <p>Velocidade (clock): 1.73 GHz.</p> <p>Barramento (FSB): 533 MHz.</p> <p>Memória cachê: 1024 KB.</p> <p>Tipo de tela: widescreen.</p> <p>Tamanho da tela: 14,1" WXGA.</p> <p>Gravador de CD.</p> <p>Gravador de DVD.</p>

			Leitor de DVD. Memória RAM: 01 GB. Disco Rígido – HD: 80 GB. Sistema operacional: Windows Vista Starter. Fax modem Leitor de cartões: SD, MMC, MS. Placa de rede: 10/100. Placa wireless: 54 Mbps. Placa de vídeo: on-board. Capacidade da placa de vídeo: até 256 MB compartilhada. Slots: Express Card 34/54 mm. Placa mãe: modelo JFW. Teclado Padrão: ABNT2. Som integrado: AC97.
--	--	--	--

1.2 Os produtos ofertados deverão ser novos.

1.3 O proponente deverá cotar a quantidade total de cada item, sob pena de ser desclassificada.

1.4 Os equipamentos de informática deverão ter garantia mínima de 12 meses.

## **2 - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES**

2.1 Para a participação no certame, o licitante além de atender ao disposto no item 7 deste edital, deverá apresentar a sua proposta de preço e documentos de habilitação em envelopes distintos e lacrados, não transparentes, identificados respectivamente, como de nº 1 e 2, para o que se sugere a seguinte descrição:

AO MUNICIPIO DE CANDELARIA  
EDITAL DE PREGÃO Nº 03  
ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA  
PROPONENTE (NOME COMPLETO)

AO MUNICIPIO DE CANDELARIA  
EDITAL DE PREGÃO Nº 03  
ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTAÇÃO  
PROPONENTE (NOME COMPLETO)

## **3 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO**

3.1 A licitante interessada deverá **obrigatoriamente**, apresentar-se para credenciamento junto ao pregoeiro, diretamente, por meio de seu representante legal, ou através de procurador legalmente constituído, que devidamente identificado e credenciado, será o

único admitido a intervir no procedimento licitatório, no interesse da representada.

3.2 A identificação será realizada, exclusivamente, através de apresentação de documento de identidade.

3.3 O credenciamento será efetuado da seguinte forma:

**3.3.1 Se representada diretamente, por meio de dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado, deverá apresentar:**

3.3.1.1 cópia do respectivo estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado;

3.3.1.2 documento de eleição dos seus administradores, em se tratando de sociedade comercial ou de sociedade por ações;

3.3.1.3 inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício, no caso de sociedade civil;

3.3.1.4 decreto de autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;

3.3.1.5 Registro comercial, se empresa individual.

**3.3.2 Se representada por procurador, deverá apresentar:**

3.3.2.1 instrumento público ou particular de procuração, este com a firma do outorgante reconhecida, em que conste os requisitos mínimos previstos nos art. 654, § 1º, do Código Civil, em especial o nome da empresa outorgante e de todas as pessoas com poderes para outorga de procuração, o nome do outorgado e a **indicação de amplos poderes para dar lance(s)** em licitação pública; ou

3.3.2.2 carta de credenciamento outorgado pelos representantes legais da licitante, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

3.4 Para exercer o direito de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatório o licitante fazer-se representar em todas as sessões públicas referentes à licitação.

#### **4 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES**

4.1 No dia, hora e local, mencionados no preâmbulo deste edital, na presença dos licitantes e demais pessoas presentes na sessão pública

do pregão, o pregoeiro, inicialmente, receberá os envelopes nº 1 (PROPOSTA) e nº 2 (DOCUMENTAÇÃO).

4.2 Uma vez encerrado o prazo para a entrega dos envelopes acima referidos, não será aceita a participação de nenhuma licitante retardatária.

4.3 O pregoeiro realizará o credenciamento das interessadas, às quais deverão comprovar, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, bem como para os demais atos do certame, apresentar ainda, declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

## **5 - PROPOSTA DE PREÇOS**

5.1 A proposta cujo prazo de validade é fixado pela Administração em 60 dias, deverá ser apresentada em folhas sequencialmente numeradas e rubricadas, sendo a última datada e assinada pelo representante legal da empresa, ser redigida em linguagem clara, sem rasuras, ressalvas ou entrelinhas e deverá conter:

5.1.1 razão social da empresa;

5.1.2 descrição completa do produto ofertado, como marca, modelo, referências e demais dados técnicos;

5.1.3 preço unitário líquido indicado em moeda nacional (com duas casas decimais após a vírgula), onde deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação, ou, ainda despesas com transporte ou terceiros que correrão por conta da licitante vencedora.

## **6 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

6.1 Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, a autora da oferta de valor mais baixo e a das ofertas com preços até 10% superiores àquela, poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, na forma dos itens subsequentes até a proclamação da licitante vencedora.

6.2 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no subitem superior, poderão as autoras das melhores propostas até o máximo de três, oferecer novos lances, verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos em suas propostas.

6.3 No curso da sessão, as autoras das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidadas, individualmente, a apresentar novos lances, verbais e sucessivos, em valores distintos e

decrecentes a partir da autora da proposta classificada em segundo lugar, até a proclamação da vencedora.

6.4 Caso duas ou mais propostas apresentarem preços iguais, será realizado sorteio para a determinação da ordem de oferta dos lances.

6.5 A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à licitante, obedecida à ordem prevista nos itens 6.3 e 6.4.

6.6 Dada a palavra a licitante, esta disporá de **1 minuto** para apresentar nova proposta.

6.7 É vedada a oferta de lance com vistas ao empate.

6.8 A diferença entre cada lance não poderá ser inferior a **0,05 centavos**.

6.9 Não poderá haver desistência de lances já ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constante no item 12 deste edital.

6.10 O desinteresse em apresentar lance verbal quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa competitiva e, conseqüentemente, no impedimento de apresentar novos lances, sendo mantido o último preço apresentado pela mesma, que será considerado para efeito de ordenação das propostas.

6.11 Caso não haja efetuado nenhum lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado para a contratação, podendo o pregoeiro negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço menor.

6.12 O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo pregoeiro, as licitante manifestarem seus desinteresse em apresentar novos lances.

6.13 Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo, comparando-a com os valores consignados em planilha de custos, decidindo, motivadamente a respeito.

6.14 A classificação dar-se-á por ordem decrescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarada vencedora a licitante que ofertar menor preço unitário, desde que a proposta tenha sido apresentada de acordo com as especificações deste edital e seja compatível com o preço de mercado.

6.15 Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação;
- b) Forem omissas em pontos essenciais e que ensejem dúvidas;

- c) Afrontem qualquer dispositivo legal vigente, bem como as que não atenderem aos requisitos do item 5;
  - d) Contiverem opções de preços alternativos ou que apresentarem preços manifestamente inexeqüíveis;
- 6.16 Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.
- 6.17 Da sessão pública do pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro das licitantes credenciadas, as propostas escritas e verbais apresentadas na ordem de classificação, a análise da documentação exigida para a habilitação e os recursos interpostos.
- 6.18 A sessão pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo todas e quaisquer informações a cerca do objeto esclarecidas previamente junto ao Setor de Licitações deste município, conforme item 14.1 deste edital.
- 6.19 Caso haja necessidade de adiamento da sessão pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, ficando intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

## **7 - DA HABILITAÇÃO**

7.1 Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá apresentar dentro do envelope 02, os seguintes documentos:

7.1.1 Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, XXXIII da Constituição Federal, conforme modelo do Decreto Federal nº 4.538/02;

### **7.1.2 HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e a última alteração, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade por ações, acompanhada de documento de eleição de seus administradores com respectivo mandato;
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### **7.1.3 REGULARIDADE FISCAL**

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Receita Federal e Dívida Ativa da União), Estadual e Municipal.
- b) Prova de regularidade relativa à seguridade social e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (INSS, FGTS).

7.2 Para as empresas cadastradas no Município, a documentação poderá ser substituída pelo seu Cadastro de Registro de Fornecedor, desde que seu objetivo social comporte o objeto licitado e o registro cadastral esteja no prazo de validade.

7.3 O envelope de documentação que não for aberto ficará em poder do pregoeiro pelo prazo de 60 dias, a contar da homologação da licitação, devendo a licitante retirá-lo, após aquele período, no prazo de cinco dias, sob pena de inutilização do envelope.

## **8 - DA ADJUDICAÇÃO**

8.1 Constatado o atendimento às exigências fixadas no edital, a licitante que ofertar o menor preço será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

8.2 Em caso de desatendimento às exigências para habilitação, o pregoeiro inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação dos licitantes, na ordem de classificação e, assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que o pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido um preço melhor.

8.3 Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro proclamará a vencedora e, a seguir, proporcionará às licitantes a oportunidade para manifestarem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta dessa manifestação expressa, imediata e motivada importará na decadência do direito de recorrer por parte da licitante.

## **9 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

9.1 Tendo a licitante manifestado motivadamente, na sessão pública do pregão, a intenção de recorrer, esta terá o prazo de três dias corridos para a apresentação das razões de recurso.

9.2 Constará na ata da sessão a síntese das razões de recurso apresentada, bem como o registro de que todas as demais licitantes

ficaram intimadas para, querendo, manifestar-se sobre as razões do recurso no prazo de três dias corridos, após o término do prazo da recorrente, proporcionando-se a todas, vista imediata do processo.

9.3 A manifestação expressa da intenção de interpor recurso e da motivação, da sessão pública do pregão, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

9.4 O recurso será dirigido à autoridade superior por intermédio daquela que praticou o ato recorrido, a qual poderá, no prazo de 5 dias úteis, reconsiderar sua decisão ou fazê-lo subir, acompanhado de suas razões, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de cinco dias úteis, contado da subida do recurso, sob pena de responsabilidade daquele que houver dado causa à demora.

## **10 - DO PAGAMENTO E DA ENTREGA**

10.1 O prazo de entrega dos produtos é de 10 dias, a contar da emissão da Nota de empenho.

10.2 Os materiais deverão ser entregues na Secretaria de Educação, sito à rua Thompson Flores nº 385 no horário das 8:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00.

10.3 Verificada a desconformidade de alguns produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de cinco dias, sujeitando-se às penalidades previstas no edital.

10.4 O material a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação e segurança do seu transporte.

10.5 O pagamento será efetuado à vista após a entrega da mercadoria.

10.6 Os gastos da presente licitação serão suportados pelos seguintes dotações orçamentárias:

04 Secretaria Municipal de Educação  
03 Recursos não computáveis - MDE  
12 Educação  
361 Ensino Fundamental  
092 Educação do portador de deficiência  
2024 Manutenção ao ensino Portador de Deficiência  
339030 Material de consumo  
449052 Equipamento permanente  
2010 Vínculo do recurso

## **11 - DO CONTRATO**

11.1 Esgotados todos os prazos recursais, a Administração convocará a licitante vencedora para assinar o contrato no prazo de cinco dias, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

11.2 O prazo de que trata o item anterior, poderá ser prorrogado uma vez e pelo mesmo período, desde que seja requerido de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

11.3 Se dentro do prazo, o convocado não assinar o contrato, a administração notificará a empresa para que apresente as justificativas da desistência, julgando-as aceitas ou não. Caso sejam aceitas as justificativas, será feita reclassificação das propostas, chamando assim o 1º colocado reclassificado. Caso não sejam aceitas as justificativas, o desistente será penalizado e será convocada a empresa proponente que obteve a 2ª colocação, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

## **12 - DAS PENALIDADES**

12.1 Pelo inadimplemento das obrigações legais, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes estarão sujeitas às seguintes penalidades:

- a) deixar de apresentar a documentação exigida no certame: advertência ou suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 2 anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado.
- b) manter comportamento inadequado durante o pregão: advertência e afastamento do certame ou suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 2 anos.
- c) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;
- d) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo do resultado: advertência;
- e) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 5 dias, após os quais será considerado como inexecução contratual; multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

- f) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
- g) inexecução total do contrato; suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;
- h) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

12.2 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

12.3 Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

### **13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1 Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do edital, deverão ser solicitadas por escrito ao Município de Candelária, Setor de Licitações, sito a Avenida Pereira Rego 1665, ou pelo telefone 51 3743-1156, no horário de expediente, preferencialmente com antecedência de 3 dias da data para o recebimento dos envelopes.

13.2 Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente pregão encontrar-se-ão à disposição de todos os interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal.

13.3 Ocorrendo decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realizar do ato do certame na data marcada, a data constante deste edital será transferida automaticamente para o primeiro dia útil ou de expediente normal subsequente ao ora fixado.

13.4 Para agilizar os trabalhos, solicita-se que as licitantes façam constar na documentação o seu endereço, e-mail e os números de fax e telefone.

13.5 Todos os documentos exigidos no presente instrumento convocatório poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião ou, ainda, publicação em órgão da imprensa oficial. Os documentos extraídos de sistemas

informatizados (internet) ficarão sujeitos à verificação de autenticidade de seus dados pela Administração.

13.6 A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º da lei 8.666/93, pelo valor inicial do contratado.

13.7 Após a apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

13.8 Fica eleito o Foro da Comarca de Candelária para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Candelária, 04 de novembro de 2008.

LAURO MAINARDI  
Prefeito Municipal

VALDIR ROHRS  
Secretário Municipal de  
Administração

Este Edital de Pregão 03/08,  
foi revisado em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, e está de acordo com a legislação,  
ressalvado quanto ao objeto, uma vez que este exame desborda  
da análise jurídica .

**PAULO ROBERTO BUTZGE**  
Procurador do Município  
OAB/RS Nº 31.234

**DANA BETINA CEZAR**  
Assessora Jurídica  
OAB/RS Nº 43.926

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

**Data:** 04 de novembro de 2008.

**Limite para recebimento das propostas:** 10h do dia 24/11/2008.

**Abertura das propostas:** 10h do dia 24/11/2008.

**Início da sessão de disputa:** 10 h do dia 24/11/2008.

**Local:** Prefeitura Municipal de Candelária, no setor de Compras e Licitações.

- 1. Objeto:** O presente termo tem por objeto quantificar, especificar e definir algumas condições para aquisição de:

#### LOTE 1 – MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO
01	17	Un	<b>Centopéia</b> Confeccionada em nylon colorido, com armação de arcos; Medidas aproximadas: 0,48 de altura x 2,60 m de comprimento.
02	22	Un	<b>Tapete Alfabeto</b> Alfabeto completo, composto por 26 peças em EVA atóxico, lavável de 5 mm de grossura; Medidas aproximadas: 30 x 30 cm cada peça (área total

			de 2,20 m).
03	22	Un	<b>Tapete Numérico</b> Composto por 10 peças em EVA atóxico e lavável de 5mm de grossura, contendo os números de 0 a 9; Medidas aproximadas: 30 x 30 cm cada peça (área total de 0,90 m).
04	18	Un	<b>Mochila Criativa</b> Mochila em plástico transparente, contendo aprox. 400 peças em plástico colorido de diversos tamanhos para encaixe (tipo lego); Medidas aproximadas da mochila: 40 x 25 x 20 cm
05	06	Conj	<b>Fantoche Família Negra</b> Conjunto de fantoches de mão confeccionado em feltro e tecido, composto por 7 peças (mamãe, papai, vovó, vovô, irmã, irmão e bebê); Medidas aproximadas: 26 cm de altura.
06	06	Conj	<b>Fantoche Família Branca</b> Conjunto de fantoches de mão confeccionado em feltro e tecido, composto por 7 peças (mamãe, papai, vovó, vovô, irmã, irmão e bebê); Medidas aproximadas: 26 cm de altura.
07	06	Conj	<b>Fantoche Animais Selvagens</b> Conjunto de fantoches de mão confeccionado em feltro, composto por 10 peças, representando animais (girafa, macaco, elefante, lobo, tartaruga, sapo, arara, tucano, leão e jacaré); Medidas aproximadas: 28 cm de altura
08	06	Conj	<b>Fantoche Profissões</b> Conjunto de fantoches de mão confeccionado em feltro e tecido, composto por 6 personagens (policia, capoeira, marinheiro, mecânico, enfermeira e médico); Medidas aproximadas: 30 cm de altura
09	06	Un	<b>Caixa Tátil</b> Cubo composto por 6 placas de EVA, sendo que em 4 lados possui aberturas com formas geométricas, contendo em seu interior, peças com diferentes formas e texturas, que podem ser retiradas pelos orifícios do cubo; Medida aproximada de cada lado do cubo: 24 x 24 cm
10	06	Un	<b>Linha Movimento Físico Integral</b> Composta em madeira maciça com arcos em plástico. Contém 71 peças sendo: 4 círculos de passar por dentro, 8 suportes para círculos, 4 bastões com 4 suportes fixos (balizas), 4 bastões para acompanhar, 8 suportes com pinos graduados, 8 semi círculos com 8 suportes fixos com 4 bastões para semi círculos, 1 base pra jogo de argolas com 5 pinos fixos, 10 argolas, 3 pranchas de equilíbrio com 4 suportes;
11	06	Un	<b>Teatro de Fantoche</b> Palco confeccionado em madeira com laterais dobráveis que servem para mantê-lo em pé. Cortinas de tecido que abrem e fecham; Dimensões Aproximadas: Abertura da janela 40 x 50 cm; Frontal: 55 cm de base x 68 cm de altura Laterais: 18 cm de base x 65 cm de altura
12	24	Conj	<b>Cubo de Atividades</b> Cubo com enchimento de espuma, revestido com tecido colorido, com botões, fivelas, cadarços, fitas, etc; que possibilitam abrir, fechar, amarrar e utilizar os diversos acessórios; Medidas Aproximadas: 20 x 20 cm (cada lado)
13	18	Conj	<b>Alinhavo de Vogais</b> Composto por 5 peças em MDF e 5 cordões coloridos, trabalha a coordenação motora, vogais, cores e agilidade. Medidas Aproximadas: 10 x 15 cm (cada placa)
14	18	Conj	<b>Alinhavos Sortidos</b> Conjunto de 5 placas com superfície branca impressa em serigrafia, com gravuras e numerais diversos. Acompanha cadarços coloridos. Medidas Aproximadas: 20 x 20 cm (cada placa).
15	12	Un	<b>Alfabeto Letras Cursivas Minúsculo</b> Conjunto com 26 placas em EVA contendo o alfabeto em letras minúsculas; Medidas Aproximadas: 10 x 10 cm (cada placa)
16	18	Un	<b>Esquema corporal</b> Conjunto em madeira (MDF), impresso em silk-screen policromia, com moldura em EVA, contendo 10 placas de encaixe, 1 boneco articulado e 1 cd; Medidas: - 6 placas com medidas aproximadas de 20 x 20 cm - 4 placas com medidas aproximadas de 30 x 20 cm - 1 boneco articulado com medidas aproximadas de 60 x 30 cm
17	18	Un	<b>Emociômetro</b> Painel interativo em EVA contendo 20 orifícios (lacunas/bolsos), destinados a ostentar o nome e o estado emocional da criança. Contendo aprox. 60 "bonequinhos" que representam formas diferentes do estado de humor: triste/zangado, normal/equilibrado, alegre/contente...Medidas Aproximadas do painel: 60 x 35 cm
18	01	Coleção	<b>Coleção Terapia Infantil</b> Coleção de 21 livros que têm como objetivo auxiliar crianças a lidar com vários assuntos como medo, morte, tristeza, religião, escola e amizade, com conselhos e reflexões que ajudam os pequenos a crescer sem dificuldades, superando suas crises. Cada um dos volumes aborda um tema.
19	18	Un	<b>Bebelito Menino Negro</b> Boneco confeccionado em vinil atóxico, sexo

			masculino, raça negra; Medida Aproximada: 26 cm de altura
20	18	Un	<b>Bebelito Menina Branca</b> Boneca confeccionada em vinil atóxico, sexo feminino, raça branca; Medida Aproximada: 26 cm de altura
21	18	Un	<b>Bebelito Menino Branco</b> Boneco confeccionado em vinil atóxico, raça branca; Medida Aproximada: 26 cm de altura
22	18	Un	<b>Bebelito Menina Negra</b> Boneca confeccionada em vinil atóxico, sexo feminino, raça negra; Medida aproximada: 26 cm de altura
23	18	Un	<b>Can Can</b> Jogo de cartas dinâmico. O objetivo é se livrar das cartas que estão na mão. Para descartar é preciso que tenha o mesmo número ou a mesma cor da carta anterior.
24	06	Conj	<b>Discriminação Auditiva</b> Composto por 10 jogos, trabalha a percepção auditiva e também é indicado para o treinamento articulatório de arquifonemas (S e R) e grupos consonantais (R e L);
25	18	Conj	<b>Percepção Visual</b> Composto por 20 jogos, trabalha com especial atenção a constância da noção de objeto, início da sua capacidade de reconhecê-lo em quaisquer circunstâncias. Acompanha um completo manual explicativo dos jogos;
26	18	Unid	<b>Alfabeto Braile</b> Composto por 27 peças acondicionadas em embalagem plástica. Trabalha e identifica o aprendizado do alfabeto para crianças com necessidades especiais;
27	18	Unid	<b>Memória Tátil</b> Composto por 20 peças em madeira acondicionadas em embalagem plástica. Trabalha especialmente a coordenação fina uni e bi manual, inclusive para crianças com dificuldades especiais;
28	18	Unid	<b>Numeral e Quantidade</b> Composto por 30 peças acondicionadas em caixa de madeira, trabalha o estímulo do raciocínio e quantidade;

#### LOTE 2 – EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO
01	04	Unid	<p><b>Impressora Multifuncional</b></p> <p>Tipo de multifuncional: Jato de tinta.</p> <p>Funções: impressão, reprodução e digitação com cores.</p> <p>Tipo de impressão: Papel, envelopes, etiquetas, cartões, decalques, mídia e transparências.</p> <p>Resolução:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Impressão Otimizada Preto: até 1200dpi em preto para impressão de um computador;</li> <li>- Impressão Otimizada Cor: até 4800 x 1200 dpi cor otimizada para impressão a partir de um computador, e 1200 dpi de entrada.</li> </ul> <p>Velocidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Rascunho, preto, carta: até 20 ppm;</li> <li>- Rascunho, cor, carta: até 14 ppm;</li> <li>- Normal, preto, carta: até 7 ppm;</li> <li>- Normal, cor, carta: até 2.9 ppm.</li> </ul> <p>Tamanho de papel suportado: 77 x 127 a 216 x 356 mm.</p> <p>Capacidade de entrada de papel: até 100 folhas.</p> <p>Capacidade de saída de papel: até 50 folhas.</p> <p>Capacidade de envelope: até 10 envelopes.</p> <p>Tipo de mídia suportado: Papel (jato de tinta, fotográfico, liso), envelopes, etiquetas, cartões, transparências, transferências a ferro.</p> <p>Qualidade de impressão: rascunho (cor preto) e normal (cor e preto).</p> <p>Tempo para primeira página: 10 segundos.</p> <p>Ciclo de trabalho mensal: até 500.</p> <p>Memória: 32 MB.</p> <p>Imprime fotos</p> <p>GARANTIA: 1 ANO</p>
02	01	Unidade	<p><b>Notebook</b></p> <p>Velocidade (clock): 1.73 GHz.</p> <p>Barramento (FSB): 533 MHz.</p>

			Memória cachê: 1024 KB. Tipo de tela: widescreen. Tamanho da tela: 14,1" WXGA. Gravador de CD. Gravador de DVD. Leitor de DVD. Memória RAM: 01 GB. Disco Rígido – HD: 80 GB. Sistema operacional: Windows Vista Starter. Fax modem Leitor de cartões: SD, MMC, MS. Placa de rede: 10/100. Placa wireless: 54 Mbps. Placa de vídeo: on-board. Capacidade da placa de vídeo: até 256 MB compartilhada. Slots: Express Card 34/54 mm. Placa mãe: modelo JFW. Teclado Padrão: ABNT2. Som integrado: AC97. GARANTIA: 01 ANO
--	--	--	---

**2. Dotação Orçamentária:**

04 Secretaria Municipal de Educação

03 Recursos não computáveis - MDE

12 Educação

361 Ensino Fundamental

092 Educação do portador de deficiência

2024 Manutenção ao ensino Portador de Deficiência

339030 Material de consumo

449052 Equipamento permanente

2010 Vínculo do recurso

**3. Entrega:** Prazo de Entrega: 10 dias

Local de Entrega: na Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Thompson Flores nº 385 em Candelária/RS, nos seguintes horários: das 07h às 13:30h de segunda à sexta-feira.

**4. Prazo de Garantia:** Igual ou superior a um ano.

**ANEXO II**

**CONTRATO Nº /08 - MINUTA**

Contrato para fornecimento de Equipamentos de Informática para a Sala de Apoio Pedagógico Especializado, que celebram o **MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA** e a empresa ....., com base na Lei nº 8.666/93 e conforme o Pregão nº 03/08.

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Pereira Rego, 1665, representada neste ato por seu Prefeito Municipal, **Sr. LAURO MAINARDI**, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa de ....., com empresa situada na Rua ....., nº ....., Bairro ....., em ..... - RS, CNPJ nº ....., representada neste ato pelo **Sr. ....**, Proprietário da Empresa, doravante denominada, simplesmente **CONTRATADA**, tem por justo e acordado o que segue:

#### DO OBJETO E DO VALOR:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A Contratada fornecerá ao Contratante os seguintes equipamentos:

#### LOTE 2 – EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO
01	04	Unid	<p><b>Impressora Multifuncional</b>            Tipo de multifuncional: Jato de tinta.            Funções: impressão, reprodução e digitação com cores.            Tipo de impressão: Papel, envelopes, etiquetas, cartões, decalques, mídia e transparências.            Resolução:            - Impressão Otimizada Preto: até 1200dpi em preto para impressão de um computador;            -Impressão Otimizada Cor: até 4800 x 1200 dpi cor otimizada para impressão a partir de um computador, e 1200 dpi de entrada.            Velocidade:            -Rascunho, preto, carta: até 20 ppm;            -Rascunho, cor, carta: até 14 ppm;            -Normal, preto, carta: até 7 ppm;            -Normal, cor, carta: até 2.9 ppm.            Tamanho de papel suportado: 77 x 127 a 216 x 356 mm.            Capacidade de entrada de papel: até 100folhas.            Capacidade de saída de papel: até 50 folhas.            Capacidade de envelope: até 10 envelopes.            Tipo de mídia suportado: Papel (jato de tinta, fotográfico, liso), envelopes, etiquetas, cartões, transparências, transferências a ferro.            Qualidade de impressão: rascunho (cor preto) e normal (cor e preto).            Tempo para primeira página: 10 segundos.            Ciclo de trabalho mensal: até 500.            Memória: 32 MB.            Imprime fotos</p>
02	01	Unida de	<p><b>Notebook</b>            Velocidade (clock): 1.73 GHz.</p>

			Barramento (FSB): 533 MHz. Memória cachê: 1024 KB. Tipo de tela: widescreen. Tamanho da tela: 14,1" WXGA. Gravador de CD. Gravador de DVD. Leitor de DVD. Memória RAM: 01 GB. Disco Rígido – HD: 80 GB. Sistema operacional: Windows Vista Starter. Fax modem Leitor de cartões: SD, MMC, MS. Placa de rede: 10/100. Placa wireless: 54 Mbps. Placa de vídeo: on-board. Capacidade da placa de vídeo: até 256 MB compartilhada. Slots: Express Card 34/54 mm. Placa mãe: modelo JFW. Teclado Padrão: ABNT2. Som integrado: AC97.
--	--	--	---

Perfazendo o total de R\$ ..... (.....).

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os equipamentos de informática deverão ter garantia mínima de 01 ano.

**DA FORMA DE PAGAMENTO:**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O pagamento dos equipamentos será efetuado à vista após a entrega da mercadoria.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O pagamento previsto na Cláusula Segunda será consignado no Orçamento vigente sob as seguintes rubricas:

- 04 Secretaria Municipal de Educação
- 03 Recursos não computáveis - MDE
- 12 Educação
- 361 Ensino Fundamental
- 092 Educação do portador de deficiência
- 2024 Manutenção ao ensino Portador de Deficiência
- 339030 Material de consumo
- 449052 Equipamento permanente
- 2010 Vínculo do recurso

**DO REGIME DE EXECUÇÃO:**

**CLÁUSULA QUARTA** – Os equipamentos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Thompson Flores nº 385 em Candelária/RS, nos seguintes horários: das 07h às 13:30h de segunda à sexta-feira, no prazo máximo de 10 dias após a emissão da nota de empenho.

**CLÁUSULA QUINTA** - A contratada deverá emitir Nota Fiscal quando da entrega dos equipamentos constantes da Cláusula Primeira e à medida que entregar a mesma, exigindo recibo do responsável pelo competente Setor de recebimento.

#### **DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES:**

**CLÁUSULA SEXTA** - Em caso de inadimplemento parcial ou total do presente contrato pela Contratada, demonstrado pelo descumprimento do objeto, lhe será(o) aplicada(s), sem prejuízo da aplicação das demais sanções previstas no art. 87, da Lei Nº 8.666/93, do ressarcimento de eventuais perdas e danos, e da responsabilidade criminal, a multa no montante de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - O não cumprimento de quaisquer uma das cláusulas estabelecidas neste contrato importará na sua rescisão, conforme estabelece os artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, com a respectiva aplicação das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93, quais sejam:

- multa equivalente a 10% sobre o valor da nota de empenho;
- advertência;
- suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 anos;
- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, IV da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA OITAVA** – Em caso de discrepância de qualidade e quantidade na entrega dos itens previstos no objeto, em caso de vícios, defeitos ou incorreções o Contratante poderá rejeitar o recebimento dos objetos, dispondo a Contratada de um prazo de 3 (três) dias úteis para proceder as correções ou substituições que se fizerem necessárias, conforme dispõe o art. 69 da Lei 8.666/93, sob as penas da Lei.

**CLÁUSULA NONA** - No caso de atraso na entrega dos produtos, será aplicada multa no valor de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor descrito na nota de empenho por dia de atraso.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Em caso de recusa no cumprimento do objeto do contrato, ou de substituição do bem, previsto na Cláusula Nona, será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado.

#### **DO PRAZO:**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O presente contrato vigorá pelo período de 01 ano, contados da entrega dos equipamentos de informática.

**DA RESCISÃO:**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - O não cumprimento de quaisquer das cláusulas estabelecidas neste contrato importará na sua rescisão, conforme estabelece os artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93.

**DOS ANEXOS:**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Fazem parte integrante desse contrato, independente de reprodução, a proposta apresentada pela Contratada, bem como o Pregão nº 03/08 e seus anexos.

**DO FORO:**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Quaisquer dúvidas, que em razão do Contrato venham a surgir entre as partes contratantes, serão dirimidas pelo Foro desta Comarca de Candelária.

E, por estarem de perfeito e comum acordo, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma perante duas testemunhas.

Candelária, ..... de 2008.

**LAURO MAINARDI**  
Prefeito Municipal,  
Contratante

.....  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

Nome:

RG:

Ass.:

Nome:

RG:

Ass.: